



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de São Simão-GO, por meio do presente edital, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gracielle Souza Pereira, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Assessoria Jurídica, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a Empresa **Gustavo Amorim Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ/MF 31.327.780/0001-02, com a finalidade da prestação dos serviços de Consultoria Jurídica junto à Comissão Permanente de Licitação, ao Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, principalmente com relação as minutas de editais e a fase externa dos procedimentos licitatórios, bem como de consultoria ao Controle Interno, se justifica em razão do interesse, e dever, da Administração no pleno atendimento às normas e legislações voltadas à Administração Pública, principalmente quanto ao cumprimento da legislação aplicada aos procedimentos de contratações feitas pela Administração Pública.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placar desta Prefeitura Municipal de São Simão, o aviso acima mencionado.

São Simão, Goiás, 06 de janeiro de 2021.

**Gracielle Souza Pereira**  
Diretora de Licitação